

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 00075/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E LINDOLFO DA SILVA MOIZINHO 70630866422, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ n° 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF n° 013.088.854-07, Carteira de Identidade n° 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LINDOLFO DA SILVA MOIZINHO 70630866422 - SIT BEBEDOURO, 70 - ZONA RURAL - PASSA E FICA - RN, CNPJ n° 31.205.134/0001-72, neste ato representado por Lindolfo da Silva Moizinho, Brasileiro, Casado, Empreendedor, residente e domiciliado na Sítio Bebedouro, 70, Casa - Zona Rural - Passa e Fica - RN, CPF n° 706.308.664-22, Carteira de Identidade n° 3.498.717 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Art. 2º - Que serão pagos através da seguinte dotação:

Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município de Riachão:

02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.2017.2048 - Manut. das Ativ. Culturais no Município.

Objetivo: Manut. das Ativ. Culturais no Município.

Elementos de Despesas: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00075/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 23 de novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Íone Franco De Aquino Oliveira
CPF N° 057.082.894-99

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

Amélia Farias de M. Pinheiro
CPF N° 015.981.204-80

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOLFO DA SILVA MOIZINHO
Data: 23/11/2023 08:43:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOLFO DA SILVA MOIZINHO 70630866422
Lindolfo da Silva Moizinho
CPF: 706.308.664-22